

**VI ENCONTRO VIRTUAL DO
CONPEDI**

**CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E
DEMOCRACIA II**

CLAUDIA MARIA BARBOSA

NATALIA MARIA VENTURA DA SILVA ALFAYA

VIVIAN DE ALMEIDA GREGORI TORRES

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Diretora Executiva - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - UNIVEM/FMU - São Paulo

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Vice-presidente Sudeste - Profa. Dra. Rosângela Lunardelli Cavallazzi - UFRJ/PUCRio - Rio de Janeiro

Vice-presidente Nordeste - Profa. Dra. Gina Vidal Marcilio Pompeu - UNIFOR - Ceará

Representante Discente: Prof. Dra. Sinara Lacerda Andrade - UNIMAR/FEPODI - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC - Minas Gerais

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho - Ceará

Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - São Paulo

Secretarias

Relações Institucionais:

Prof. Dra. Daniela Marques De Moraes - UNB - Distrito Federal

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Comunicação:

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali - Rio Grande do Sul

Profa. Dra. Maria Creusa De Araújo Borges - UFPB - Paraíba

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro - UNOESC - Santa Catarina

Relações Internacionais para o Continente Americano:

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch - UFSM - Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes:

Prof. Dr. José Barroso Filho - ENAJUM

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Eventos:

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta - Fumec - Minas Gerais

Profa. Dra. Cinthia Obladen de Almendra Freitas - PUC - Paraná

Profa. Dra. Livia Gaigher Bosio Campello - UFMS - Mato Grosso do Sul

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UMICAP - Pernambuco

C755

Constituição, teoria constitucional e democracia II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Claudia Maria Barbosa; Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya; Vivian de Almeida Gregori Torres – Florianópolis; CONPEDI, 2023.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-720-5

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Direito e Políticas Públicas na era digital

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Constituição. 3. Teoria constitucional. VI Encontro Virtual do CONPEDI (1; 2023; Florianópolis, Brasil).

CDU: 34



VI ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

CONSTITUIÇÃO, TEORIA CONSTITUCIONAL E DEMOCRACIA II

Apresentação

Os trabalhos publicados nessa obra têm como base os artigos científicos apresentados no Grupo de Trabalho: Constituição, Teoria Constitucional e Democracia II, durante o VI Encontro Virtual do CONPEDI, ocorrido entre os dias 20 e 24 de junho de 2023, de forma remota, sobre o tema “Direito e Políticas Públicas na Era Digital”.

A proposta do trabalho é inovadora, vez que a partir da apresentação dos resumos relatados pelos pesquisadores, realizou-se um debate no âmbito do Grupo de Trabalho, facultando aos participantes a oportunidade de aprimorar a pesquisa realizada, bem como trocar experiências e informações.

O resultado obtido foram conceitos amadurecidas que espelham uma perspectiva ampla, sobre temas polêmicos e atuais, que também têm a pretensão de dar continuidade à ideia de divulgar a pesquisa produzida por alunos de pós-graduação.

O esforço e dedicação dos participantes foram fundamentais para o sucesso do Grupo de Trabalho e a expectativa é de que o debate ocorrido contribua para o aprimoramento do conhecimento da temática.

Os artigos científicos discutidos foram apresentados na ordem a seguir:

1 – “Constitucionalismo Crítico na América Latina: decoloniedade, repolitização do conflito e pluralismo jurídico”, de autoria de Wagner Eduardo Vasconcellos e Nelson Camatta Moreira. O estudo analisou o constitucionalismo de matriz decolonial, sob o prisma da Enrique Dussel, onde a matriz liberal-individualista, assentado nas premissas de organização formal-estrutural do poder político, no monismo jurídico e na abstração das normas jurídicas, revelou-se insuficiente para enfrentar e superar as assimetrias suportadas pelas populações subalternizados, notadamente na América Latina.

2 – “Democracia e Risco: a desdiferenciação funcional do sistema do direito pela comunicação neoconstitucionalista no Brasil”, das autoras Renata Almeida da Costa e Karen Lucia Bressane Rubim. A pesquisa investigou o fenômeno da desdiferenciação funcional do sistema do direito brasileiro em razão da comunicação neoconstitucional, o qual carrega a moral como unidade de sentido, utilizando-se como marco teórico a “Teoria dos Sistemas”,

proposta por Niklas Luhmann, com o objetivo de demonstrar o risco à democracia pela colonização sistêmica.

3 – “A Polarização do Discurso Político: as bolhas informacionais como mecanismos de amplificação dos discursos extremistas”, de autoria de Ana Carolina Marques Tavares Costa e Marcel Chaves Ferreira. O trabalho investigou o modo como a igualdade democrática, nos termos propostos por Jacques Rancière, estaria afetada nesse novo contexto de fragmentação e extremismos cultivados pelos recursos tecnológicos, que promovem o enclausuramento social por meio da formação de bolhas informacionais, um dos fenômenos de amplificação da polarização política e, por consequência, da disseminação dos discursos de ódio, fato que coloca em risco a democracia moderna.

4 – “As Estruturas de Suporte e a Construção de Legitimidade pelos Meios de Comunicação Institucionais do Supremo Tribunal Federal”, da lavra de Leonardo Paschoalini e João Pedro Felipe Godoi. Os autores visaram entender e desenvolver observações das estruturas que dão suporte ao Supremo Tribunal Federal, em especial aquelas relacionadas aos meios de comunicação, tanto ao longo do período da redemocratização (1987-1988), bem como após a implementação da Constituição Federal de 1988, alertando para a existência de potencialidades danosas quando tais instrumentos são utilizados para além das funções institucionais de publicidade e transparência dos atos judiciais.

5 – “Ameaças à Democracia Brasileira: politização das forças armadas e os riscos para o estado democrático”, de Alexander Fabiano Ribeiro Santos. A pesquisa percorreu o histórico de politização das Forças Armadas, associado a atos que prejudicaram a manutenção e consolidação da democracia, bem como o ressurgimento da ideia de intervenção militar no processo eleitoral, fato que chama a atenção para os riscos que representa para o estado democrático.

6 – “A Democracia como Princípio na Ordem Jurídico-Constitucional Brasileira: reflexões sobre suas origens e mutações numa perspectiva histórica”, de autoria de Ciro Rosa de Oliveira. O autor buscou analisar o princípio da democracia no âmbito da Constituição Federal de 1988 e o percurso histórico que tem possibilitado a sua densificação, de forma a compreendê-lo como um valor que orienta toda a ordem jurídico-constitucional brasileira.

7 – “A Crise Institucional e Política Brasileira: por que a reforma do poder legislativo é necessária para superá-la?”, da lavra de Pedro Henrique Fidelis Costa. O estudo investigou o protagonismo do judiciário correlacionado à necessidade de reforma do Poder Legislativo para contrabalancear os Poderes e restaurar a legitimidade do Parlamento perante a sociedade

civil, por meio de candidaturas independentes, do voto distrital puro e de modificações nos regimentos internos da Câmara dos Deputados e Senado Federal.

8 – “A Gravidade e as Consequências do Fenômeno das Fake News para a Democracia Brasileira”, dos autores Aline Hoffmann, Marcos Leite Garcia e Morgan Stefan Grando. O trabalho analisou o fenômeno da desinformação operado no âmbito das redes virtuais, fato que causa retrocesso na democracia e tornou-se terreno fértil para discursos de ódio, de modo que os usuários saíram das redes e partiram para atos criminosos fora do ambiente virtual, gerando danos a democracia e ao patrimônio público.

9 – “Interpretação Constitucional, Supremacia Judicial e Controle das Emendas Constitucionais pelo Supremo Tribunal Federal”, de Samille Lima Alves, Olivia Brandão Melo Campelo e Deborah Dettmam Matos. As autoras buscaram esclarecer se a atuação do STF no julgamento das ações diretas de inconstitucionalidade ADIs 829-3/1993, 939-7/1993, 2.797-2/2005 e 5.105/2015 consistiu ou não em manifestação de sua supremacia judicial, à luz dos ensinamentos de Jeremy Waldron e Rodrigo Brandão.

10 – “Práticas Constitucionais: o costume constitucional nas constituições rígidas e flexíveis”, dos autores Nelson Juliano Cardoso Matos, Sebastião Patrício Mendes da Costa e Elayne Kallyne Braga da Silva Sobral. A pesquisa examinou a vinculação entre constituições flexíveis ou rígidas e normas não escritas, posteriormente abordou o costume constitucional, especialmente quanto à eficácia perante as demais normas e sua aplicação, e, por fim, percorreu as convenções e as práticas constitucionais no caso brasileiro.

11 – “Modelos Contemporâneos de Câmaras Altas na tradição Ocidental: análise dos casos norte-americano, britânico, alemão, francês e espanhol”, de autoria de Ana Luísa Melo Nogueira e Nelson Juliano Cardoso Matos. O estudo investigou os modelos de câmaras altas em parlamentos bicamerais contemporâneos, com o objetivo de apresentar uma síntese sobre as ideias em torno desse instituto, explicando as dimensões e perfis que as câmaras altas podem assumir, a depender das escolhas dos poderes constituintes, com o fito de contribuir para o campo de estudo da teoria constitucional e da democracia.

12 – “Controle de Constitucionalidade no Sistema Jurídico Brasileiro”, de Marcelo Bezerra Ribeiro e Jussi Anne Gonçalves de Lima Campos. O trabalho analisou os modelos de controle de constitucionalidade brasileiro, dissertando sobre a técnica, os modelos e as ações para manuseio da temática.

13 – “A Justiça Social e a Busca pelo Pleno Emprego como Garantias Constitucionais: é possível pensar em efetividade no contexto econômico vigente?”, das autoras Walkiria Martinez Heinrich Ferrer, Elisangela Volpe dos Santos e Ana Clara da Silva Ortega. A pesquisa examinou a desigualdade social no Brasil no atual modelo econômico, buscando compreender a concentração de renda como empecilho para o alcance da justiça social, em especial, a busca pelo pleno emprego e redução das desigualdades sociais e regionais.

14 – “Crise Democrática: os evangélicos e o seu real projeto de poder”, da lavra de Amanda Costa Centeno. A autora tratou o fenômeno do crescimento evangélico brasileiro com relação ao panorama democrático e sua influência no Supremo Tribunal Federal durante o governo Bolsonaro.

15 – “Constitucionalismo Negro: por uma teoria constitucional emancipatória e antirracista”, de autoria de Benjamin Xavier de Paula. O estudo analisou as condições dos negros nas cartas constitucionais brasileiras de 1824a1988, com o objetivo de examinar os silenciamentos e formas de opressão que ratificaram a condição do negro em uma condição de subalternidade no ordenamento jurídico brasileiro, bem como as possibilidades de um projeto de emancipação política e social amparado em um constitucionalismo negro.

16 – “As Conferências Nacionais de Políticas Públicas como Inspiração para um Desenho Institucional Permeável ao Constitucionalismo Popular”, da autora Mariana Tavares Pedi. A pesquisa explorou o constitucionalismo popular como corrente de pensamento crítico à Supremacia Judicial, com o objetivo de aproximar o povo da tarefa de atribuição de sentido à Constituição, por meio da deliberação cidadã e participação popular, apresentando as Conferências Nacionais de Políticas Públicas como forma de implementação do constitucionalismo popular.

17 – “A Solução Heterárquica como Proposta para os Conflitos entre Constituições Transnacionais”, de José Laurindo De Souza Netto, Higor Oliveira Fagundes e Amanda Antonelo. Os autores, com base na proposta de Teubner sob a perspectiva sistêmica de Luhmann, discutiram os conceitos de colisão inter-regimes e colisão intercultural, a transnacionalidade das constituições, os fragmentos constitucionais na sociedade atual e, por fim, a solução heterárquica como proposta para os conflitos entre constituições transnacionais.

18 – “A Evolução do Poder Judiciário: de poder nulo a legislador positivo supremo”, das autoras Maria Claudia Almendra Freitas Veloso e Olivia Brandão Melo Campelo. O trabalho analisou a evolução do Poder Judiciário desde as ideias de Montesquieu até a Constituição

brasileira de 1988, ressaltando a possibilidade de o judiciário anular os atos de outros poderes e criar normas com efeito erga omnes, fato que traz o desequilíbrio entre os poderes.

19 – “Processo Constitucional: os writs e as ações constitucionais vigentes na constituição federal de 1988 para eficácia dos direitos individuais e coletivos”, de autoria de Marcelo Bezerra Ribeiro e Jussi Anne Gonçalves de Lima Campos. O estudo percorreu os instrumentos constitucionais asseguradores dos direitos e interesses, individuais ou coletivos, quais sejam: habeas corpus, habeas data, mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública.

20 – “A Crise de Representatividade e Ideológica dos Partidos Políticos Brasileiros e os Reflexos no Processo Democrático”, das autoras Walkiria Martinez Heinrich Ferrer, Ana Clara da Silva Ortega e Elisangela Volpe dos Santos. A pesquisa analisou o contexto atual da representação social dos partidos políticos no Brasil, buscando verificar se há uma efetividade dessa conjuntura no processo democrático.

Como se vê, os artigos exploraram de forma ampla a pluralidade de temáticas decorrentes das questões que envolvem o constitucionalismo, a teoria constitucional e a democracia, assuntos que atualmente têm grande repercussão em razão de um processo de erosão democrática experimentado não só no Brasil, como também ao redor do mundo.

Estamos certas de que a presente obra constitui-se em fonte de inspiração, consulta e análise para o desenvolvimento de novos estudos com foco na teoria constitucional, em defesa da democracia e do direito constitucional humanizado.

Profa. Dra. Cláudia Maria Barbosa

PUCPR

Profa. Dra. Natalia Maria Ventura da Silva Alfaya

Escola de Direito das Faculdades Londrina - EDFL

Profa. Dra. Vivian A. Gregori Torres

UFMS

AMEAÇAS À DEMOCRACIA BRASILEIRA: POLITIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS E OS RISCOS PARA O ESTADO DEMOCRÁTICO

THREATS TO BRAZILIAN DEMOCRACY: POLITICIZATION OF THE ARMED FORCES AND THE RISKS FOR THE DEMOCRATIC STATE

Alexander Fabiano Ribeiro Santos ¹

Resumo

o resultado das últimas eleições para Presidente da República no Brasil trouxe novamente à tona o tema da politização das Forças Armadas no cenário político. Considerando a cultura política do país, que possui um histórico de forte politização das Forças Armadas associado a atos que prejudicaram a manutenção e consolidação da democracia, o ressurgimento da ideia de intervenção militar no processo eleitoral chama a atenção para os riscos que representa para o estado democrático. Com a derrota nas urnas do Capitão da reserva do Exército Brasileiro, que foi apontado como aquele que aumentou expressivamente o número de militares no exercício de funções públicas civis, as constantes acusações contra o sistema eleitoral brasileiro podem ter provocado o movimento de grupos da sociedade civil, que estabeleceram acampamentos em frente aos quartéis e passaram a pedir intervenção militar no resultado das urnas. A subsequente escalada de eventos culminou na prisão de centenas de pessoas e na demissão do Chefe do Exército Brasileiro. Diante desses acontecimentos, este trabalho tem como objetivo analisar quais são os riscos da politização das Forças Armadas para a democracia e quais medidas podem ser adotadas para assegurar a despolitização das Forças Armadas, buscando garantir o status e o respeito que seu profissionalismo merece e, assim, garantir a manutenção e consolidação da democracia no país.

Palavras-chave: Forças armadas, Política, Despolitização, democracia, Brasil

Abstract/Resumen/Résumé

The result of the latest elections for the President of the Brazilian Republic has once again brought to the fore the issue of the politicization of the Armed Forces in the political scenario. Considering the political culture of the country, which has a history of strong politicization of the Armed Forces associated with acts that have harmed the maintenance and consolidation of democracy, the resurgence of the idea of military intervention in the electoral process draws attention to the risks it poses to the democratic state. With the defeat at the polls of the retired Army Captain who was identified as the one who significantly increased the number of military personnel in civilian public functions, constant accusations against the Brazilian electoral system may have prompted a movement of civil society groups that established camps in front of barracks and began calling for military intervention in the

¹ Doutorando em Direito Constitucional – IDP. Professor de Direito Constitucional e Advogado atuante no Distrito Federal e Estado do Mato Grosso. Lattes: [HTTP://LATTES.CNPQ.BR/2381997215588019](http://LATTES.CNPQ.BR/2381997215588019). E-mail para contato: afrsdbf@gmail.com

election results. The subsequent escalation of events culminated in the arrest of hundreds of people and the dismissal of the Chief of the Brazilian Army. In light of these events, this paper aims to analyze the risks of the politicization of the Armed Forces to democracy and the measures that can be taken to ensure their depoliticization, seeking to guarantee the status and respect that their professionalism deserves and, thus, ensure the maintenance and consolidation of democracy in the country.

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Armed forces, Policy, Depoliticization, Democracy, Brazil

INTRODUÇÃO

De acordo com Avritzer (2018), em 2013, houve um grande descontentamento da população brasileira em relação à política e seus representantes, resultando em uma série de manifestações e movimentos que afetaram diretamente a avaliação do regime democrático. Até aquele momento, embora o mundo apresentasse sinais de recessão das democracias ou, pelo menos, demonstrasse a estagnação do regime, o Brasil parecia não ter razão para se preocupar com riscos contra o regime (DIAMOND, 2015). No entanto, essa situação favoreceu que o solo se tornasse fértil para os críticos da democracia.

De acordo com Duarte (2021), a ascensão do movimento político autoritário de extrema-direita, que culminou na possibilidade de eleição do Deputado Federal Jair Bolsonaro ao cargo de Presidente da República, contribuiu significativamente para o enfraquecimento da democracia brasileira. Esse movimento político aproveitou-se da insatisfação popular com a política tradicional, o que gerou um sentimento de descrença na democracia brasileira. Diante disso, argumentos contrários à candidatura e eleição do então candidato foram levantados, apontando-a como um risco à democracia brasileira. (PONTES, 2020).

Após a eleição do Presidente Jair Bolsonaro, surgiram preocupações crescentes em relação ao movimento político autoritário de extrema-direita, que foi classificado como uma grave ameaça à democracia brasileira ou, pelo menos, como um dos responsáveis pela instauração da crise institucional (DE SOUZA NETO, 2021). O discurso aparentemente democrático do movimento passou a ser usado como uma estratégia para atacar as instituições, como a Suprema Corte brasileira, gerando um impasse no relacionamento entre os poderes e intensificando os ataques ao regime democrático brasileiro (SARMENTO; PONTES, 2018).

Sob o pretexto de assegurar a competência técnica dos indicados para cargos de alta hierarquia, o presidente eleito Jair Bolsonaro nomeou militares para postos estratégicos. Entre os nomeados, destacou-se o General Fernando Azevedo e Silva, que assumiu o cargo de Ministro da Defesa. Além dele, outros militares foram designados para cargos de primeiro escalão, como o General Augusto Heleno, que assumiu o cargo de Ministro do Gabinete de Segurança Institucional, e o Tenente-Coronel Marcos Pontes, nomeado Ministro da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Com a derrota nas urnas, o presidente derrotado nas eleições alimentou estrategicamente um discurso questionando a confiabilidade do processo eleitoral brasileiro durante seu mandato. Embora não tenha se posicionado publicamente sobre o resultado, sua omissão foi usada como pilar para questionar o resultado eleitoral. Isso levou a um movimento

de grupos da sociedade civil que buscaram refúgio nos quartéis militares em busca de uma eventual intervenção militar no resultado das eleições.

Considerando que o presidente eleito é da reserva da carreira militar, a inclusão de membros da ativa e da reserva das forças armadas em cargos estratégicos do governo pode ser indicativo de que existe em seu projeto de governo a intenção de reaproximar os militares da política. No entanto, é importante lembrar que a redemocratização brasileira ocorreu por meio de um processo de transição entre militares e civis, após um longo período de governos conduzidos pelas forças armadas no campo político, entre 1964 e 1985. A reaproximação dos militares com a política levanta questões sobre quais as possíveis consequências desse movimento na política brasileira?

Para responder essa pergunta este trabalho estabeleceu como objetivo geral analisar as consequências de uma maior influência das forças armadas na política brasileira, a fim de compreender os impactos desse fenômeno no estado democrático.

Como objetivos específicos, foram estabelecidos: identificar as principais formas de influência das forças armadas na política brasileira, analisando o papel dessas instituições militares antes e depois da redemocratização; identificar as principais áreas de atuação das forças armadas na política, com ênfase nos últimos anos e as implicações políticas e institucionais da participação crescente das forças armadas em cargos estratégicos do governo, a fim de entender as possíveis consequências dessa influência para a democracia brasileira e identificar medidas que podem ser observadas para evitar a politização das forças armadas, como meio de fortalecimento da democracia.

A pesquisa parte da hipótese de que o aumento da influência das forças armadas na política brasileira pode ameaçar a democracia, gerando retrocessos nas conquistas obtidas desde a redemocratização em 1985, em razão do histórico de interferência nas instituições democráticas por parte dos militares.

A justificativa da problemática se dá pelo fato de que a influência das forças armadas na política é um tema relevante e atual, especialmente no contexto político brasileiro. Desde a redemocratização, as instituições democráticas no Brasil enfrentaram diversos desafios, e a influência militar na política é uma dessas questões. A crescente participação dos militares em cargos de governo e a presença cada vez mais evidente das forças armadas em questões políticas e sociais levantam preocupações sobre possíveis retrocessos nas conquistas democráticas alcançadas no país.

Nesse sentido, é importante investigar os possíveis riscos e consequências da maior influência das forças armadas na política brasileira, a fim de compreender os impactos desse

fenômeno na democracia. Além disso, é fundamental identificar e discutir possíveis soluções e medidas para garantir a preservação das instituições democráticas.

Portanto, é necessário aprofundar o conhecimento sobre a relação entre as forças armadas e a política no Brasil, buscando contribuir para a construção de uma sociedade democrática.

Para alcançar esse objetivo, foi realizada uma revisão sistemática da literatura sobre o papel das forças armadas na política e suas consequências para a democracia. A pesquisa partiu do marco teórico proposto por Samuel P. Huntington, com o diálogo de pensamentos de José Álvaro Moisés e a revisão de publicações acadêmicas mantidas em bases de dados acadêmicos, como Google Scholar e bancos de dados de revistas científicas. Foram selecionados artigos relevantes publicados nos últimos 10 anos em português, inglês e espanhol. Ao final, os resultados serão apresentados com base em análise crítica.

INFLUÊNCIA DAS FORÇAS ARMADAS NA POLÍTICA

Segundo Huntington (1994), o mundo se encontra no terceiro momento de democratização, tendo o primeiro momento ocorrido entre os anos de 1828 a 1926, o que ele chamou de "onda longa". A segunda, denominada "onda curta", ocorreu entre os anos de 1943 a 1962. Desde 1974, o mundo se encontra no que ele definiu como terceira onda. Conseqüentemente, entre os momentos de democratização ocorreram o que ele chamou de "onda reversa", tendo a primeira ocorrido entre os anos de 1922 a 1942 e a segunda entre os anos de 1958 a 1975.

No capítulo 6 da sua obra "A Terceira Onda: A Democratização no Final do Século XX", o autor abre um questionamento intrigante: o fim da terceira onda da democratização "será seguida de uma terceira reversa" que eliminará as conquistas da democracia?

Este questionamento levou os pesquisadores a buscarem por sinais de um possível surgimento de uma terceira onda reversa. Entre eles, Larry Diamond desenvolveu estudos sobre o estado da democracia no mundo e quais são os indicadores da sua condição, se estão em crescimento, estabilizadas ou em decadência.

No Brasil, buscando entender o fenômeno da redemocratização de 1985, José Álvaro Moisés realizou pesquisa publicada no seu livro *Os Brasileiros e a Democracia*. Bases sócio-políticas da legitimidade democrática, utilizando dados coletados entre 1989 e 1993 avaliou a qualidade da democracia brasileira. O autor estabeleceu como um dos seus principais objetivos "demonstrar que as condições econômicas, sociais e culturais da democracia formam a base

indispensável do seu surgimento", mas para este trabalho será classificado como uma avaliação da qualidade da democracia brasileira.

Para Huntington (1994), não é possível apontar uma única causa que tenha levado à democratização entre os anos 70 e 80 em países anteriormente autoritários. No entanto, é possível identificar alguns fatores que contribuíram para esse processo e que podem ser observados na maioria dos países que passaram por ele. Entre esses fatores, estão:

(...) níveis mais altos de bem-estar econômico (o mais importante de todos), levando a uma mais ampla alfabetização, instrução e urbanização, ao crescimento da classe média e ao desenvolvimento de valores e atitudes favoráveis à democracia; mudanças tanto nas bases como nas lideranças da Igreja católica, levando a Igreja a se opor aos regimes autoritários e a apoiar a democracia; as novas políticas em favor do desenvolvimento democrático, por parte da Comunidade Europeia, dos Estados Unidos e, em meados dos anos 80, da União Soviética; e os efeitos de bola-de-neve que o surgimento dos regimes democráticos em países líderes, tais como a Espanha, Argentina, Filipinas e Polônia, tiveram sobre o fortalecimento de movimentos democráticos em outros países. (HUNTINGTON, 1994, p. 111)

Embora o autor não tenha elencado a despolitização das forças armadas como um dos fatores que contribuíram para a democratização, é evidente em sua obra que isso está associado com a queda ou o enfraquecimento dos regimes autoritários. Isso pode ser observado quando ele inclui entre algumas das causas comuns:

(...) a difusão de normas democráticas globalmente e em muitos países particularmente; a resultante ausência geral de legitimidade baseada na ideologia para os regimes autoritários, exceto os de partido único: derrotas militares; problemas e fracassos econômicos decorrentes dos choques do petróleo da OPEP, da ideologia marxista-leninista e de políticas econômicas equivocadas e ineficientes; o êxito em certas metas, reduzindo a necessidade do regime (como a derroca das rebeliões guerrilheiras) ou intensificando as tensões sociais e as demandas de participação política (como acontece com um crescimento econômico muito rápido); o desenvolvimento de divisões no interior das coalizões dominantes nos regimes autoritários, particularmente nos regimes militares, com a politização das Forças Armadas; e os efeitos de bola-de-neve que a queda de certos regimes autoritários têm sobre a confiança dos governantes e das oposições em outros países autoritários. (HUNTINGTON, 1994, p. 110-111)

Não obstante Huntington tenha apontado vários fatores que contribuíram para o processo de democratização na terceira onda, assim como vários fatores que deveriam ser observados para que as democracias evitassem a terceira onda reversa, o objeto desta pesquisa foi delimitado aos riscos que a politização das forças armadas pode representar para a democracia brasileira.

O autor propõe que a despolitização das forças armadas seja uma das medidas que os governos democráticos precisam adotar como forma de minimizar o risco de retomada de governos autoritários. Huntington faz referência constante à transição brasileira de 1985 como tendo sido pacífica, caracterizada por um acordo entre as forças armadas que representavam o

regime autoritário e os civis que propunham o que Moisés classifica como "liberalização", tendo resultado na redemocratização brasileira.

Dahl (2012), em sua proposta de que os estados ainda não alcançaram o regime democrático, mas sim os regimes por Poliarquia, propõe que esses acordos são feitos quando as lideranças políticas envolvidas sobrepesam o custo benefício de aceitarem o acordo de alternância no poder ou se impor sobre o outro lado. O autor defende que tanto oposição, quanto situação usam essa métrica, considerando que a situação pode estar com sua legitimidades abalada e não se sentir forte o suficiente para confrontar a oposição, ou o inverso, a oposição interprete que a situação esteja forte o suficiente para prevalecer em um enfrentamento fora do campo democrático.

É possível identificar que as Forças Armadas brasileiras, no processo de transição de 1985, considerando o contexto social daquele momento histórico, tenham ponderado se seria mais viável compor com o grupo político que representava a sociedade civil do que manter o embate pela manutenção do poder.

Em consonância com a proposição de Dahl e em concordância com o que foi proposto por Huntington, Moisés (1995) defendeu, em pesquisa que teve como objeto a transição do regime autoritário para a democracia brasileira em 1985, que o “regime democrático supõe um acordo fundamental entre os atores políticos a respeito da disputa pacífica pelo poder”, o que corrobora com a ideia de que as Forças Armadas brasileiras concordaram com a redemocratização de 1985.

Em seus resultados, o autor identificou a 'rejeição aos militares e a adesão à democracia', o que indica que, com base no sistema de avaliação proposto por Dahl, as Forças Armadas brasileiras concordaram com a transição, mas isso não significa que tenham desistido do poder. Moisés (1995) argumentou que os militares mantiveram “uma ampla gama de prerrogativas sobre os governos, as instituições democráticas e os processos políticos” devido à sua politização anterior.

Considerando que a relação entre as forças armadas e a política é um fator a ser observado para evitar uma reversão da democracia, é importante analisar a influência política nas forças armadas tanto antes quanto depois da redemocratização de 1985. Uma vez que a transição de 1985 foi resultado de um acordo entre os militares e grupos políticos representativos da sociedade civil, compreender essa dinâmica pode ser fundamental para avaliar a sustentabilidade da democracia no Brasil.

ATUAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS NA POLÍTICA

Antes da Constituição de 1988, as forças armadas brasileiras possuíam amplas prerrogativas políticas, incluindo a capacidade de intervir no governo e de controlar a segurança interna do país. Durante o regime militar que vigorou no Brasil de 1964 a 1985, as forças armadas exerceram um papel central na política nacional, assumindo o controle direto do governo e suprimindo os direitos civis e políticos dos cidadãos brasileiros. Além disso, os militares mantiveram o controle sobre várias áreas-chave da administração pública, como a segurança interna, a educação e a infraestrutura.

Em 31 de março de 1964, ocorreu um golpe de Estado no Brasil, liderado por militares de alta patente das forças armadas, que depuseram o presidente João Goulart. Os militares justificaram o golpe como uma ação para "proteger a democracia e combater a corrupção e o comunismo", mas na realidade foi uma ação para assumir o controle do governo e manter-se no poder por mais de duas décadas (DIAS, 2015).

A Constituição de 1967 foi promulgada durante o regime militar no Brasil e representou um marco na história política do país. Embora tenha havido poucas modificações em relação às constituições anteriores, algumas mudanças importantes foram implementadas.

De acordo com Mathias (2010), uma das inovações da Constituição de 1967 foi a atribuição do caráter regular às Forças Armadas, o que as distinguiu de grupos militares organizados de forma semelhante, mas que não estavam sob o comando estatal, como grupos paramilitares. Essa mudança refletia a preocupação dos militares em manter o controle sobre as instituições do Estado e garantir a estabilidade política.

A segunda mudança identificada pela autora foi a substituição da expressão "poderes constitucionais" pela expressão "poderes constituídos". Essa mudança sinalizava a visão dos militares de que eles eram responsáveis por garantir a ordem e a estabilidade política, independentemente de os poderes constituídos serem legais ou não. Essa visão reforçava a ideia de que os militares deveriam ter um papel ativo na política do país e que eles estavam acima da Constituição e das leis.

Em resumo, a Constituição de 1967 representou um período de forte influência dos militares na política do país e refletiu a visão dos militares de que eles eram os responsáveis por manter a ordem e a estabilidade política, mesmo que isso significasse a supressão de direitos e liberdades civis.

Mas as grandes mudanças que possibilitaram às Forças Armadas brasileiras alcançar a manutenção do poder ficaram por conta da Emenda Constitucional nº 1 de 1969, considerada

por muitos como uma nova Carta Constitucional. O texto atribuiu aos militares um papel político fundamental, ampliando suas funções e denominando-as como “essenciais à execução da política de defesa nacional”, aumentando, portanto, seu poder de atuação em um aspecto legal (MATHIAS, 2010).

Além disso, foi por meio dos Atos Institucionais que as Forças Armadas arquitetaram e estabeleceram institucionalmente os instrumentos legais para a manutenção no poder. O Ato Institucional nº 05 de 1968 estabeleceu medidas que asseguravam ao Chefe do Executivo Federal a prerrogativa de não precisar observar o texto constitucional de 1967, permitindo a suspensão dos “direitos políticos de quaisquer cidadãos pelo prazo de 10 anos e a cassação de mandatos eletivos”.

Considerando que a chefia do executivo era exercida por representantes das Forças Armadas, o que se viu foi uma verdadeira concentração de poder político nas mãos dos militares, acima de todas as formas de direitos e garantias conquistados pelos cidadãos até então, evidenciando uma excessiva politização das Forças Armadas no Brasil daquele período.

Porém, mesmo que o movimento militar tenha sido apoiado por setores da sociedade civil, com o passar do tempo e com as dificuldades que o regime começou a enfrentar para conduzir o país, além das pressões institucionais sofridas, inclusive com a perda do apoio de setores da sociedade civil, as Forças Armadas Brasileiras concordaram, em 1985, com o início do processo de redemocratização que culminou com a Constituição de 1988 (MOISÉS, 1995).

A Constituição de 1988, elaborada após o processo de redemocratização, foi fruto de intensos debates e discussões na Assembleia Nacional Constituinte que envolveram as Forças Armadas, além de outros setores da sociedade. Embora houvesse uma preocupação em evitar atritos com os militares, o texto constitucional buscou estabelecer um equilíbrio entre as funções das Forças Armadas e a necessidade de preservar a democracia.

O texto de 1988 estabeleceu uma série de institutos jurídicos que significaram a diminuição da politização dos militares, como a proibição de que militares ocupem cargos políticos e a redução do papel das Forças Armadas na segurança interna. Além disso, a Constituição instituiu o controle externo das Forças Armadas pelo Congresso Nacional, por meio de uma comissão parlamentar mista de inquérito (CPMI), e estabeleceu a submissão dos militares à lei penal comum em caso de crimes cometidos contra civis.

Dessa forma, a Constituição de 1988 buscou garantir a separação entre as funções das Forças Armadas e o poder político, consolidando a democracia e o respeito aos direitos humanos no Brasil.

Os governos que sucederam o processo de redemocratização trataram de diminuir a influência dos militares na condução política do país, reduzindo ou, em alguns períodos, eliminando a participação deles em assuntos políticos. No entanto, em 2019, por meio de eleições democráticas, o país viu a ascensão de um Capitão da Reserva das Forças Armadas à presidência da República, e com ele vieram militares tanto da reserva quanto da ativa para participar da política. Isso significa que o país começou a trilhar o caminho inverso em relação à despolitização das Forças Armadas.

A Nota Técnica do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), elaborada por Flávia de Holanda Schmidt e publicada em 2022, identificou que a partir de 2019, início do mandato de Jair Bolsonaro, "a composição dos cargos ocupados se alterou nos níveis 5 e 6, de mais alto poder decisório, que passaram a ter percentuais mais significativos" e que a área de política pública com maior participação de militares foi a área do Governo.

Na Nota Técnica, foi identificado que em alguns setores do governo, como o Ministério da Economia, houve um aumento expressivo de participação de militares na composição dos seus quadros de servidores, chegando a 8300,0%, e 2000,0% no Ministério do Meio Ambiente. Isso indica a retomada da politização das Forças Armadas brasileiras a partir da ascensão de Jair Bolsonaro ao poder.

De acordo com os dados observados por Flávia de Holanda Schmidt, os cargos de primeiro e segundo escalão, que são os que possuem a maior concentração de poder político-administrativo, compostos por ministros de Estado e secretários-executivos dos ministérios, dobraram de número a partir de 2019, com pequenos aumentos nos anos subsequentes analisados.

Além do aumento expressivo do número de militares em cargos civis durante seu governo, o então presidente da República trouxe militares para gerir pastas reservadas ao alto escalão do governo, como o Gabinete de Segurança Institucional, a Secretaria de Governo, os Ministérios da Defesa, da Ciência e Tecnologia, Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, das Infraestrutura e de Minas e Energia. Durante seu mandato, militares também sucederam civis na gestão dos Ministérios da Saúde e da Educação.

Por fim, o que se pode perceber é que a partir de 2019, o Brasil iniciou o percurso inverso da despolitização das Forças Armadas, o que pode alimentar novamente os anseios de setores da sociedade civil por uma eventual intervenção militar caso o percurso político do país não os agrade. Ou seja, se os acordos, na métrica proposta por Dahl, passarem a não valer mais tanto a pena assim.

O que se viu em seguida, após a derrota do então defensor da alçada dos militares à política brasileira na eleição para o cargo de Chefe do Executivo em 2022, foi uma movimentação da ala militar que chamou a atenção e alimentou movimentos de setores da sociedade civil em busca de uma possível intervenção militar para contestar o resultado das eleições.

Logo após a proclamação do resultado, grupos de pessoas se aglomeraram em frente a quartéis pedindo a intervenção das Forças Armadas no processo eleitoral. Esses movimentos foram alimentados, em grande parte, pela descredibilização do sistema eleitoral brasileiro utilizado na eleição para o cargo de Chefe do Executivo.

O indicador de que a politização das Forças Armadas brasileiras começou a apresentar seus reflexos foi a negativa dos militares em se posicionarem claramente no sentido de que não iriam se envolver naquele movimento político. Ao contrário disso, passaram a emitir manifestações imprecisas sobre seus posicionamentos, o que levou a interpretações dúbias por parte do movimento bolsonarista em busca de intervenção no pleito eleitoral.

Embora o Ministério da Defesa tenha emitido nota descartando a possibilidade de inconformidade a partir da comparação de boletins de urna, em seu relatório apontou sua insatisfação com a participação dos militares na fiscalização em etapas do processo eleitoral. Isso serviu para alimentar os grupos da sociedade civil que questionam a legitimidade daquela eleição.

Posicionamentos do Exército Brasileiro foram utilizados como justificativas de que as Forças Armadas estavam preparando intervenção militar nos resultados das eleições. Como exemplo, pode-se citar a Nota à Imprensa que desmentia a reportagem do Estadão de que os militares aceitaram o resultado das urnas. Claro que a nota se tratou do exercício do direito de identificar suposta informação não verídica, mas a resposta à reportagem pode ter servido para subsidiar um entendimento, por parte de grupos inflamados passionalmente, de que as Forças Armadas Brasileiras não aceitariam o resultado da eleição.

Coincidentemente ou não, o Exército Brasileiro, que representou o maior número de militares em cargos comissionados (indicação do Chefe do Executivo) no governo de Jair Bolsonaro, acabou sendo uma das três instituições das Forças Armadas que apresentou maior envolvimento com o movimento contrário ao resultado das eleições, o que culminou com a demissão do seu comandante em 21 de janeiro de 2022, ato que foi anunciado oficialmente pelo Ministério da Defesa.

Após a substituição do comando do Exército Brasileiro, foi possível perceber uma acalmia nos ânimos institucionais, assim como a diminuição dos movimentos de grupos da

sociedade civil em busca de uma intervenção militar. É importante destacar que a substituição não pode ser indicada como a única causa, tampouco a causa principal, considerando que as instituições já haviam empregado desmobilizações dos movimentos após os atos de 08 de janeiro de 2022, conhecidos como Ataques Antidemocráticos. O que se quer dizer é que a substituição pode ser utilizada como um marco temporal para o fim da animosidade institucionalizada em relação ao resultado do pleito eleitoral.

O que se pode observar no Brasil, é que as Forças Armadas, ao assumirem o governo em 1964 e postergarem intervenção até a redemocratização de 1985, apresentaram um forte índice de politização, o que afetou a democracia brasileira por vinte e um anos, tendo o processo de redemocratização representado um enfraquecimento desta politização, ainda que tenha se dado por meio de uma transição amistosa, conforme proposto por Huntington (1994).

O movimento militar de 2019, assim denominado com base no indicador da crescente acessão de militares em funções estratégicas do governo, assim como sua relação, ainda que indireta com os movimentos contrários ao pleito eleitoral, guarda semelhanças com outros eventos históricos de natureza semelhantes.

Na história se pode citar o exemplo de Adolf Hitler serviu na Primeira Guerra Mundial como soldado alemão, tendo recebido a Cruz de Ferro de segunda classe e a Cruz de Ferro de primeira classe por sua bravura no campo de batalha. Na sequência, foi parte de um movimento autoritário resultado da politização das Forças Armadas Alemãs que culminou com o Nazismo. O que pode ser associado com o sentimento de que os acordos feitos pelos grupos de lideranças políticas alemãs durante o fim da primeira guerra mundial não mais estivessem valendo a pena serem mantidos, levando a acessão militar naquele país.

Um movimento semelhante, guardadas as proporções, pode ser percebido na Rússia no mesmo período em que o então combatente Josef Stalin liderou a ascensão de um governo autoritário com grande politização das Forças Armadas Russas. Isso também pode ser interpretado como um sentimento de que os acordos feitos pelos grupos de lideranças políticas russas durante o fim da Primeira Guerra Mundial não mais estavam valendo a pena serem mantidos.

No Brasil, ocorreu um fato semelhante, igualmente guardadas as devidas proporções. O General Castelo Branco, que serviu às Forças Armadas Brasileiras durante a Era Vargas (1937 a 1945), foi um dos líderes da intervenção de 1964. Isso pode ser interpretado como influenciado pelo sentimento de que os acordos feitos pelos grupos de lideranças políticas brasileiras em 1946 não mais estavam valendo a pena serem mantidos.

Ao que tudo indica, a ascensão de um Capitão da reserva do Exército Brasileiro, que também serviu na ativa durante a redemocratização de 1985, pode ser interpretada como influenciada pelo sentimento de que os acordos feitos pelos grupos de lideranças políticas brasileiras em 1985 não mais estavam valendo a pena serem mantidos. Jair Bolsonaro ganhou projeção nacional defendendo o aumento dos salários dos oficiais do exército, que vinham sofrendo defasagem. Isso foi apontado pela ala militar como uma manobra de enfraquecimento das Forças Armadas pelo governo de José Sarney, que alimentava o sonho da volta do General Figueiredo ao poder.

No entanto, o capitão reformado chegou a ser preso por publicar um artigo que criticava o posicionamento do Exército Brasileiro e foi inclusive apontado como mentor do plano terrorista "Beco Sem Saída", que consistia em armar bombas nos quartéis como protesto pela postura dos militares no processo de redemocratização (PONTES, 2020).

Considerando que o então eleito presidente da República Jair Bolsonaro se apresentou como crítico da redemocratização de 1985 e crítico ao Exército Brasileiro pela sua postura durante o processo, assim como seu histórico em se apresentar como defensor do fortalecimento dos oficiais, e o aumento expressivo do número de militares ocupando cargos civis em seu governo, juntamente com o posicionamento de uma ala do Exército em relação ao resultado das eleições, que representou sua derrota, é possível afirmar que dentro do conceito de democracia proposto por Moisés, o grupo representado pelo capitão da reserva não via mais viabilidade no acordo entre as lideranças políticas que levaram à redemocratização de 1985 e poderia ter projetos de restabelecimento de uma nova forma de acesso ao poder, o que pode ser classificado como um risco para a democracia.

MEDIDAS PARA EVITAR A POLITIZAÇÃO DAS FORÇAS ARMADAS

Segundo Huntington (1994), a politização das forças armadas é comum em países que passaram por uma reversão no processo de democratização, sendo uma das questões que precisam ser observadas para garantir a manutenção do estado democrático.

Para Moisés (1995), a cultura política é um elemento essencial para possibilitar o cenário adequado para as liberalizações. O que se pode notar na cultura política brasileira é que ainda existem grupos da sociedade civil que enxergam nas Forças Armadas uma solução para problemas não solucionados pelas democracias.

Como Moisés (1995) bem apontou, o Brasil passou por uma dissociação da ideia de que os problemas sociais do país estavam relacionados ao regime e caminhou para a construção

de uma percepção de que esses problemas estavam ligados ao governo, permitindo que o responsável fosse substituído nas próximas eleições, o que pode ser considerado um indicador do fortalecimento da democracia no país.

Embora esse movimento tenha diminuído com o passar dos anos, foi possível observar um ressurgimento do sentimento de que os militares poderiam ser uma saída para questões identificadas na democracia, mesmo que não estejam diretamente relacionadas ao regime. A partir de 2019, no entanto, houve uma mudança desse cenário, com a retomada da politização das Forças Armadas brasileiras, visto o aumento dos militares em funções estratégicas do governo. A politização ficou ainda mais evidente quando o Exército Brasileiro se tornou o centro dos debates políticos eleitorais de 2022, levando uma onda de grupos da sociedade civil a acampar em frente aos quartéis, pedindo por uma intervenção militar no processo eleitoral.

Durante o período que compreendeu o mandato do presidente, houve um aumento nos ataques às instituições e ao sistema eleitoral, o que demonstrou a utilização da estratégia apontada por Huntington (1994) adotada por governos autoritários: o enfraquecimento das instituições.

Nesse mesmo sentido, Avritzer (2018) defende que os governos autoritários enfraquecem as instituições democráticas por meio de mecanismos de concentração de poder, como a limitação da liberdade de imprensa, a criminalização da oposição política e a erosão dos direitos civis. Além disso, os governos autoritários tendem a enfraquecer as instituições de controle e fiscalização, como o poder judiciário e as agências reguladoras. Essas práticas tornam o sistema político mais vulnerável, enfraquecem a própria democracia e abrem espaço para o surgimento de regimes autoritários.

Sobre os riscos da politização das Forças Armadas Huntington afirma que:

O problema de tratar com as ações criminosas, de funcionários autoritários se sobrepôs a outro, mais amplo, mais duradouro e politicamente mais sério, enfrentado por muitas novas democracias a necessidade de domar o poder político do *establishment* militar e de a segurança externa do país. Os problemas civis-militares das novas democracias assumiram uma entre três formas, dependendo do tipo de regime autoritário, do poder do *establishment* militar e da natureza do processo de transição. (Huntington, 1994, p. 228).

Para este trabalho, considerou-se que o regime autoritário que perdurou entre 1964 e 1985 teve uma natureza militar, com um grande estabelecimento militar, e que o processo de transição foi pacífico. Dessa forma, se considerarmos que a politização das Forças Armadas pode ser um dos instrumentos de fortalecimento do autoritarismo, é de extrema importância identificar medidas que possam controlar essa ascensão para a manutenção da democracia.

Segundo Huntington:

Em países com militares fracos e despolitizados, o funcionamento da democracia foi reduzindo, com o tempo, o número de tentativas de golpes. Em países com establishments militares fortes e com forte espírito cooperativo, o funcionamento da democracia foi reduzindo, com o tempo, os poderes e os privilégios dos militares herdados do governo autoritário. Em ambas as situações, o desenvolvimento de um padrão "normal" de relações entre civis e militares foram significativamente afetados pelas políticas e ações dos novos governos democráticos com relação às suas Forças Armadas. (Huntington, 1994, p. 238-239)

Considerando a proposição de que a despolitização das Forças Armadas contribuiu para o fortalecimento e manutenção da democracia, Huntington identificou que "programas que combinavam punições e estímulos afetaram aspectos do establishment militar". O objetivo desses programas era afastar os militares de atividades não militares e "garantir que eles tivessem o *status* e o respeito que seu profissionalismo merecia".

Com base no guia de ações para as democracias promoverem o profissionalismo militar por meio de estratégias propostas por Huntington (1994, p. 247-248), o Brasil pode adotar as seguintes medidas para a despolitização das Forças Armadas brasileiras:

- Elaborar estudo técnico sobre a viabilidade de transferência para a reserva de oficiais que possam representar um risco para a democracia;
- Punir, de acordo com a legislação, os militares que tenham se envolvido com movimentos contrários ao Estado democrático;
- Promover uma reestruturação da cadeia de comando nas Forças Armadas, designando oficiais que demonstrem historicamente respeito à ideia de que o chefe civil do governo é o comandante dos militares;
- Reduzir o tamanho das forças militares para adequá-las às reais necessidades do país;
- Utilizar os recursos economizados com a reestruturação para aumentar os salários, pensões e benefícios dos militares e melhorar suas condições de vida;
- Reorientar as forças militares para missões exclusivamente militares;
- Diminuir o número de tropas estacionadas nas capitais e em grandes centros, movendo-as para as fronteiras;
- Adequar as Forças Armadas às novas tecnologias e instrumentos necessários às atividades militares;
- Demonstrar identificação e gratidão pelas Forças Armadas, concedendo homenagens e honrarias aos seus oficiais e deixando claro que os militares incorporam os mais altos valores da nação;
- Desenvolver e manter uma organização política capaz de mobilizar defensores da democracia contra possíveis golpes militares.

Adotando tais medidas, mesmo sem garantias de que o resultado será a despolitização das Forças Armadas, segundo Huntington, sem dúvida, irá afastar os militares de atividades que não guardam relação com suas funções institucionais e poderá assegurar a eles o *status* e o respeito que seu profissionalismo merece, afastando os riscos que a politização dos militares pode trazer para a democracia.

CONCLUSÃO

A politização das Forças Armadas representa um risco potencial para as democracias, sendo um dos fatores apontados como gatilho para o início de ondas reversas em estados que passaram pela democratização. A história brasileira confirma que desde a instituição da república, o Brasil apresenta um forte nível de politização das Forças Armadas, o que pode ser um indicador das dificuldades de manutenção e consolidação da sua democracia.

É importante ressaltar que as rupturas institucionais e de regimes democráticos brasileiros não podem ser atribuídas exclusivamente ao envolvimento dos militares em questões políticas. Existem muitas outras variáveis e fatores determinantes envolvidos. No entanto, é inegável que a despolitização das Forças Armadas pode contribuir para evitar a insurgência de grupos de militares afeiçoados ao autoritarismo e que não guardam qualquer apreço pela democracia.

O exemplo recente do Brasil, com as mudanças de posicionamento em relação à despolitização das Forças Armadas, evidencia o risco que a politização dessas instituições representa para a democracia. O último governo aumentou significativamente a participação dos militares no exercício de funções civis, e como resultado, houve uma crescente defesa da intervenção militar por grupos da sociedade civil no processo eleitoral brasileiro.

Levando em conta a cultura política da sociedade brasileira e o vasto histórico de enfraquecimento do ideal democrático resultante de intervenções militares decorrentes da forte politização das Forças Armadas, é de extrema importância que sejam adotadas medidas estratégicas para a despolitização das Forças Armadas brasileiras, assegurando o status e o respeito que seu profissionalismo merece e, assim, garantindo a manutenção e consolidação da democracia no país.

REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia no Brasil: uma análise da crise 2013-2018. Novos estudos CEBRAP, v. 37, p. 273-289, 2018.

AVRITZER, Leonardo. O pêndulo da democracia. São Paulo: Editora Todavia, 1ª ed., 2019.

BRASIL. Constituição Federal. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1988. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em 07/2022, as 11:12.

CARVALHO, José Murilo de. A construção da ordem: a elite política imperial. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DAHL, Robert A.. A democracia e seus críticos. São Paulo: Editora WMF Martins Fontes, 2012.

DAHL, Robert A.. Poliarquia, Participação e Oposição. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2012.

DE SOUZA NETO, Cláudio Pereira. Democracia em crise no Brasil: valores constitucionais, antagonismo político e dinâmica institucional. Editora Contracorrente, 2020.

DIAMOND, Larry. Facing up to the democratic recession. Journal of Democracy, v. 26, n. 1, p. 141-155, 2015.

DIAS, Rodrigo Francisco Dias. Um Olhar Sobre 1964: Jorge Ferreira, Angela de Castro Gomes e o Golpe que Instituiu a Ditadura no Brasil. Minas Gerais: 2015, Revista de História e Estudos Culturais, v. 12, a. XII, n. 2.

DUARTE, André de Macedo; CÉSAR, Maria Rita de Assis. Negação da Política e Negacionismo como Política: pandemia e democracia. Educação & Realidade, v. 45, 2021.

EXÉRCITO BRASILEIRO. Nota do Exército à Imprensa em resposta a reportagem do Estadão. Disponível em: https://www.eb.mil.br/web/imprensa/documentos-a-imprensa/-/asset_publisher/holdRjqEtU1g/content/nota-a-impres-23, acessado em 20-03/2023, as 19:43.

HUNTINGTON, Samuel. A terceira onda: a democratização no final do século XX. São Paulo: Ática, 1994.

IPEA. Nota Técnica elaborada por Flávia de Holanda Schmidt e publicada em 2022. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/11211/1/NT_Presenca_de_militares_Publicacao_Preliminar.pdf, acessado em 20/03/2023, as 19:28.

MATHIAS, Suzeley Kalil; GUZZI, André Cavaller. Autonomia na lei: as forças armadas nas constituições nacionais. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 25, p. 41-57, 2010.

MINISTÉRIO DA DEFESA. Relatório do Ministério da Defesa sobre as eleições de 2022. Disponível em: https://static.poder360.com.br/2022/11/Relatorio_EFASEV.pdf, acessado em 20/03/2023, as 19:37.

MISSIATO, Victor Augusto Ramos. Forças Armadas, Autonomias e Autoritarismo. Revista Sul-Americana de Ciência Política, v. 5, n. 1, p. 1-19, 2019.

MOISÉS, José Álvaro. Os brasileiros e a democracia: bases sócio-políticas da legitimidade democrática. 1995.

O'DONNELL, Guillermo. LAZZETTA, Osvaldo. QUIROGA, Hugo. Democracia delegativa: Un abordaje latinoamericano. Buenos Aires: Editorial Prometeo Argentina, 2021.

PONTES, João Gabriel Madeira. Democracia militante em tempos de crise. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2020.

SARMENTO, Daniel; PONTES, João Gabriel Madeira. Democracia militante e a candidatura de Bolsonaro: inelegibilidade a partir de interpretação teleológica do art. 17 da Constituição. Jota, São Paulo, v. 24, 2018.